

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo PROTOCOLO 26 ABR. 2018 Nº <u>421/2018</u> Ass: <u>[assinatura]</u>

PROJETO DE LEI Nº 20 /2018**INSTITUI NO MUNICIPIO DE
SOORETAMA A SEMANA MUNICIPAL
DO TRANSITO.**

Art. 1º. Fica instituído a Semana Municipal do Transito, que deverá ser comemorado, anualmente, na semana do dia 25 de setembro que é comemorado o Dia Nacional do Transito.

Art. 2º. A data de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º. A Semana Municipal do Trânsito tem como objetivo principal a realização de campanhas e ações educativas voltadas aos condutores de veículos em geral, demais transeuntes das vias públicas e suas respectivas seguranças, bem como a harmonização e paz no trânsito.

Art. 4º. A Semana Municipal do Trânsito orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

- I - melhorar as condições do trânsito através da educação e conscientização da população;
- II - realização de simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;
- III - conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;
- IV - promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;
- V - orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;
- VI - conscientizar os adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito para que se tornem multiplicadores da educação e segurança no trânsito;
- VII - estabelecer campanhas esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito;
- VIII - debater a segurança e o respeito à vida no transporte sobre rodas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama-ES, 26 de Abril de 2018.


Jaqueline Gomes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O trânsito brasileiro a cada ano faz milhares de vítimas, e infelizmente em nossa cidade não é diferente, **principalmente pelo fato de ser localizada as margens da BR 101**. Para especialistas, a educação e conscientização no trânsito são as formas mais eficazes para reverter esta realidade.

No Brasil mais de 40.000 pessoas perdem a vida anualmente em acidentes de trânsito, porém acredita-se que estes números são maiores, pois as estatísticas são falhas. Em todo o mundo o trânsito ceifa vidas, porém os números brasileiros são alarmantes e disparam na frente de qualquer país do mundo.

Portanto, a instituição da Semana Municipal do Trânsito em nossa cidade é de extrema necessidade, pois nesse período serão realizadas campanhas e ações educativas voltadas aos condutores de veículos em geral, demais transeuntes das vias públicas e suas respectivas seguranças, bem como a harmonização e paz no trânsito. Tal iniciativa além de conscientizar a população, reduzirá os acidentes e vítimas do trânsito, melhorando a circulação da população de Sooretama-ES.

O trânsito é planejado para possibilitar a circulação de pessoas e veículos, para garantir deslocamentos, para assegurar liberdade de movimento e de acesso aos bens e serviços indispensáveis à sobrevivência humana. Todos, nós, devemos estar conscientes do que representa o trânsito nas nossas vidas e tê-lo como um espaço de interações, de vivências e convivências. O século XXI traz para as autoridades e para a sociedade o desafio de enfrentar a violência no trânsito cada vez mais crescente.

Por estas razões, devido à importância e relevância que o assunto impõe solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura, para que, por conseguinte, seja esta suplica encaminhada ao executivo com o apelo desta Casa de Leis.

Sooretama-ES, 26 de Abril de 2018.


Jaqueline Gomes
Vereadora